

ANEXO II – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



MARINHA DO BRASIL NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO “CRUZEIRO DO SUL”

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 13/2022

Órgão: Navio Hidroceanoográfico “Cruzeiro do Sul”	
Setor Requisitante: Divisão de Máquinas	
Responsável pela Demanda: Segundo-Tenente George Reis	
E-mail: george.reis@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2189-3057

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

O NHo “Cruzeiro do Sul”, subordinado ao Grupamento de Navios Hidroceanoográficos (GNHo), serve, basicamente, em tempo de paz, como Plataforma Marítima, Laboratório Oceânico e Laboratório Multiuso, sendo empregado prioritariamente em prol do monitoramento e caracterização física, química, biológica, geológica e ambiental de áreas oceânicas estratégicas para a exploração de recursos naturais, com ênfase nos recursos minerais, óleo e gás, ampliando a presença brasileira no Atlântico Sul e Equatorial. A área marítima brasileira, pela sua grande extensão e valor comercial, exige da Marinha do Brasil (MB) um considerável esforço para que, de maneira eficaz, sejam conduzidos os Serviços de Busca e Salvamento (SAR, do inglês Search and Rescue), a fim de salvaguardar a vida humana no mar, e de Patrulhamento Naval, a fim de coibir atos hostis ao tráfego de navios mercantes e ao meio ambiente marinho.

Desta forma, torna-se indispensável contar com todos os meios navais em sua plenitude operativa a fim de cumprirem suas missões para a execução destas importantes tarefas. A contratação do serviço descrito no item 2 atende à necessidade de realizar a manutenção corretiva da máquina do leme do Navio Hidroceanoográfico Cruzeiro do Sul, subordinado ao Grupamento de Navios Hidroceanoográficos (GNHo). O serviço visa garantir a confiabilidade e disponibilidade do sistema de governo, possibilitando a segurança da navegação em situações críticas. Além disso, tem o intuito de reparar o desgaste natural do equipamento por sua utilização. Sendo assim, torna-se importante, para realização das comissões hidroceanoográficas.

2. Quantidade de serviço a ser adquirido:

Item	Objeto	UF	CATSER	CNAE	Quantidade total	Estimativa de despesa total
01	Manutenção na máquina do leme, conforme a Descrição da Solução constante no Termo de Referência.	SVC	17523	33.17-1-01	01	R\$ 23.870,00

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de execução do serviço será de 5 (cinco) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	175417
03	Fonte de Recurso (FR)	170702304
04	Natureza da Despesa (ND)	339039
05	Plano Interna	L4A101002KX
06	Valor (R\$)	R\$23.870,00

Niterói, RJ, 20 de outubro de 2022.

GEORGE THALLES DUARTE REIS

Segundo-Tenente

Ajudante da Divisão de Máquinas

ASSINADO DIGITALMENTE